



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

= DECRETO N.º 576/2003 DE: 20/12/2003 =

SÚMULA: Decreta **LUTO OFICIAL**, os dias 20, 21 e 22 de dezembro de 2003, em razão do falecimento da Senhora **MARIA DO CARMO DA PIEDADE GOMES DIAS BUENO**, esposa do Excelentíssimo Senhor Dr. Walter Dias Bueno, Vice-Prefeito da cidade de Ibaiti/PR, e dá outras providências.

O SENHOR ROQUE JORGE FADEL, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1.º) – Fica decretado “**LUTO OFICIAL**” os dias 20, 21 e 22 de dezembro de 2003, em razão do falecimento da Senhora **MARIA DO CARMO DA PIEDADE GOMES DIAS BUENO**, esposa do Excelentíssimo Senhor Dr. Walter Dias Bueno, Vice-Prefeito da cidade de Ibaiti/PR.

Art. 2.º) - Este decreto entrará em vigor à partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e três. (20/12/2003).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal